

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da festa anual em Honra do Imaculado Coração de Maria, em Olho Marinho, saber que:

Está interdita a circulação de veículos na Rua da Cruz, em Olho Marinho, das 00.00horas do dia 19 de agosto às 24.00horas do dia 30 de agosto de 2023.

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço ao evento, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 27 de julho de2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Irmil